

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG Nº 019/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPGCAPS) Nº 2022-2 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 02 de agosto de 2022 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CAPS), a ser oferecido no Câmpus Central (Sede em Anápolis) da Universidade Estadual de Goiás.

1.2. O curso foi recomendado pela CAPES pelo Parecer da Comissão de Avaliação da Área Interdisciplinar após Diligência à Área solicitada pelo CTC, 148ª reunião (reunião da área Interdisciplinar: 02 a 04/12/2013) com conceito 3.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para os exames de seleção ao Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde estarão abertas no período de 02 (dois) de agosto de dois mil e vinte e dois a 23 (vinte e três) de agosto de dois mil e vinte e dois. **As inscrições deverão ser realizadas on-line, via e-mail institucional caps.ccet@ueg.br.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação exigida no item 2.4.

2.3. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores de diploma de curso superior cujas formações os habilitem ao desenvolvimento de projetos em ciências aplicadas a produtos para saúde e, uma vez aprovados, devem, preferencialmente, ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado.

2.4. Toda a documentação enviada em **documento único no formato PDF**, deve estar ordenada de acordo com o abaixo descrito:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo (**ANEXO I**), devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br>).

b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso. No caso de não ter concluído a graduação até a data da inscrição, o candidato poderá entregar a fotocópia do diploma na data da matrícula.

c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

d) Fotocópia da carteira de identidade RG e do CPF.

e) Tabela de pontuação do currículo, conforme modelo (**ANEXO II**), devidamente preenchida (disponível no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br>).

f) Currículo Lattes com a documentação comprobatória anexada, ordenada de acordo com a sequência de atividades descritas no **ANEXO II**.

g) Carta de Ciência assinada pelo orientador pretendido (**ANEXO III**).

h) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.4 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.7. É vedada a inscrição extemporânea.

2.8. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.9. Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Câmpus Central (Sede em Anápolis) da Universidade Estadual de Goiás, Rodovia 153, Km 99, Quadra Área Bloco IV 1º andar, Anápolis/GO, em local e horário a ser definido e divulgado com antecedência pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPGCAPS) na página do programa, no endereço eletrônico: <http://www.caps.ueg.br/>.

2.10. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	02/08/2022
Período de inscrições	02/08/2022 e 23/08/2022
Divulgação da homologação das inscrições	24/08/2022
Prazo de recurso para inscrições indeferidas	25/08/2022 e 26/08/2022
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	29/08/2022
Prova de conhecimentos gerais	31/08/2022 das 08h às 12h
Prova de Inglês	31/08/2022 das 13h às 17h
Divulgação dos resultados dos exames	02/09/2022
Prazo para recurso do resultado das provas*	05/09/2022 e 06/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos dos exames	08/09/2022
Entrevistas	09/09/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/09/2022
Prazo para recurso do resultado final	13/09/2022 e 14/09/2022
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGCAPS	15/09/2022
Matrícula dos aprovados	16/09/2022
Início das aulas	19/09/2022

* O candidato terá acesso pessoal às provas de conhecimentos gerais e de inglês no dia 05 e 06 de setembro de 2022 das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas na secretaria do PPGCAPS.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

3.2. Os docentes com disponibilidade de orientar, o respectivo número de vagas disponível por orientador, assim como a linha de pesquisa onde atuam estão descritos no **ANEXO IV**.

3.3. Os candidatos concorrerão somente à(s) vaga(s) oferecida(s) por um único orientador, que deverá ser indicado no **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I** e na Carta de Ciência assinada pelo orientador pretendido (**ANEXO III**).

4. DA SELEÇÃO

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPGCAPS consistirá nas seguintes etapas:

4.1. Exame escrito de conhecimentos gerais.

4.1.1. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório. O valor máximo desse exame será de 10,0 (dez) pontos e serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas relacionados aos 02 (dois) artigos científicos. Os candidatos deverão imprimir os artigos científicos para que no dia do exame de conhecimentos gerais possam utilizá-los durante a prova (**NÃO SERÁ PERMITIDA A IMPRESSÃO DOS ARTIGOS NO MOMENTO DA PROVA**). Os artigos impressos a serem utilizados no momento da prova não poderão conter qualquer tipo de rasura ou anotação. Na sequência, os candidatos receberão um caderno de prova contendo questões relacionadas aos artigos. Os artigos científicos deste item estão listados abaixo:

a) MAGLIETTA, Giuseppe *et al.* Prognostic Factors for Post-COVID-19 Syndrome: A Systematic Review and Meta-Analysis. *J. Clin. Med.*, Basel, v. 11, n. 1.541, Mar. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/jcm11061541>>. Acesso em 29 jun 2022.

b) PERINCHERRY, Lakshmipriya *et al.* Effects of Secondary Metabolites from Pea on *Fusarium* Growth and Mycotoxin Biosynthesis. *J. Fungi*, Basel, v. 7, n. 1.004, Nov. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/jof7121004>>. Acesso em 29 jun 2022.

4.1.3. Não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. O uso de aparelho eletrônico também não será permitido.

4.1.4. Na correção da prova escrita de conhecimentos gerais, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem redigidas nos cadernos de respostas, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão. **A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.**

4.1.5. Os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção para correção da prova escrita de conhecimentos gerais estão descritos no **ANEXO V**.

4.2. Prova de Inglês.

4.2.1. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá ser capaz de interpretar um texto em inglês de caráter científico na área de ciências aplicadas a produtos para saúde e redigir sobre ele em português. Durante a realização deste exame, será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário de inglês em formato impresso. A prova de inglês terá caráter classificatório. O valor máximo deste exame será de 10,0 (dez) pontos e serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.2.2. Na correção da prova de inglês, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem redigidas nos cadernos de respostas, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão. **A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.**

4.2.3. Somente serão corrigidas as provas de inglês dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais.

4.2.4. Os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção para correção da prova de inglês estão descritos no **ANEXO V**.

4.3. Avaliação do Currículo Lattes.

4.3.1. Esta etapa terá caráter classificatório. Terão os currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. O currículo do candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez pontos), sendo que a pontuação dos demais currículos receberá nota proporcional, calculada por meio de regra de três simples.

4.3.2. O currículo Lattes será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que está disponível no **ANEXO II** deste edital.

4.4. Entrevista.

4.4.1. A entrevista terá caráter classificatório e somente participarão os candidatos aprovados no exame de conhecimentos gerais e na prova de inglês.

4.4.2. A entrevista comporá uma nota, cujo valor será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.4.3. O horário da entrevista estará disponível no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br> no dia 08 de setembro de 2022. Não será permitido ao candidato, que, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto, a realização da entrevista em outro horário. Neste caso, será atribuída ao candidato a nota 0,0 (zero).

4.4.4. Essa etapa do processo seletivo será gravada na forma de áudio com o uso de mídia eletrônica.

4.4.5. Os critérios de avaliação definidos pela Comissão de Seleção para a composição da nota da entrevista estão descritos no **ANEXO VI**.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver a maior nota na média ponderada do exame de conhecimentos gerais (peso 0,4), exame de língua inglesa (peso 0,3), Currículo Lattes (peso 0,15) e entrevista (peso 0,15).

5.2. A média ponderada para a composição da nota de que trata o item 5.1 será calculada segundo a fórmula:

$$\text{Nota} = (\text{PCG} \times 0,4) + (\text{PI} \times 0,3) + (\text{CL} \times 0,15) + (\text{E} \times 0,15)$$

Onde: PCG significa Prova de Conhecimentos Gerais; PI, Prova de Inglês; CL, Currículo Lattes; E, Entrevista.

5.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo as vagas preenchidas de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador.

5.4. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga com um determinado orientador, será SELECIONADO aquele que obtiver maior pontuação final. Em caso de desistência deste, o próximo candidato aprovado para a vaga desse orientador será chamado. No caso de empate na pontuação dos candidatos que estiverem concorrendo à vaga de um mesmo orientador, será SELECIONADO o que obtiver a maior nota na pontuação da produção científica, item III da tabela de pontuação (**ANEXO II**). Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades de pesquisa conforme o item IV do **ANEXO II**. O terceiro critério de desempate será a nota da prova de conhecimentos gerais.

5.5. O Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPGCAPS) se reserva ao direito de não preencher o número de vagas previsto, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato tenha justificativas fundamentadas, poderá apresentar recurso nos prazos explicitados no cronograma (item 2.10), em formulário próprio que está disponível no **ANEXO VII** deste edital.

6.2. O formulário preenchido com o pedido de recurso deverá ser enviado por e-mail no endereço caps.ccet@ueg.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

7.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br).

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não participação de uma ou mais etapas deste processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

8.1.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 02 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Claudio Stacheira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 01/08/2022, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031405993** e o código CRC **71CDBF48**.

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU - CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE
RODOVIA BR 153 S/N Qd.ÁREA Lt., KM 99 - Bairro ZONA RURAL - ANAPOLIS - GO - CEP
75132-903 - (62)3328-1162.



Referência: Processo nº 202200020013163



SEI 000031405993